DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/85

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1983.

Waldemiro de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas. Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado os balancetes de / janeiro a dezembro e o balanço Geral do exercício de de 1983, da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 12 de março de 1985.

Waldemiro de Andrade
Presidente

Promulgo, publique-se e encaminhe cópia ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Waldemiro de Andrade
Presidente